

FORMULÁRIO B

Emendas ao Anexo II da LOA (uma origem e um destino de recursos)

SEI N° 118.00467/2022-47 - PROC. N° 0764/22 PLE N° 030/22

EMENDA Nº 01 ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 6000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		Código de Classificação Institucional e Func.: 000.0000.000.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 4299	Nome do Projeto, Atividade ou O PSB - CONVIVÊNCIA E FORTA E COMUNITÁRIOS - 06 A 18 AN	LECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES
depercursos, de modo a		realizado em espaços adequados, organizado a partir eus usuários de acordo com oseu ciclo de vida, de
Código de Classificação Econômica: 3350 Outras Despesas Correntes - Recursos Livres (não V		inculados) Valor acrescentado: 1.000.000

ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0200 GABINETE DO PREFEITO		ódigo de Classificação Institucional e Func.: 00.0210.04.0131.0186
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PUBLICIDADE	
	GRUPOS DE DESPESA A SER	EM REALOCADOS
		informações governamentais de natureza legal e de anúncios, cartazes,outras mídias e formatos.
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:
3390 Outras Despesas	Correntes - Recursos Livres (não Vi	nculados) 1.000.000

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa ajudar o poder público através da Fundação de Assistência Social, a disponibilizar um reajuste no valor pago por meta, as entidades do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 à 18 anos, tendo em vista essas entidades não ter recebido o referido aumento há cinco anos. Por esse motivo peço encarecidamente que os nobres colegas votem pela aprovação da referida emenda.

Nome do(a) Vereador(a):	
	GIOVANE BYL